



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 012/2020,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmácia,

A Vereadora **Maria Valdirene Bezerra Vidal**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 112 e seguintes do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação em epígrafe para que, após aprovado, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal David Campos Martins, que viabilize junto as secretarias responsáveis, a montagem de uma Tenda, nas proximidades da Lotérica, com cadeiras, obedecendo as regras de distanciamento, bem como, uma torneira com água, sabonete ou sabão e ainda uma pessoa da secretaria de saúde, para fazer o trabalho educativo, como a importância do uso da máscara e verificação de temperatura das pessoas do local.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Indicação, se faz necessário e urgente, haja visto ser um pedido da população, que ficam no sol e chuva para receberem o subsídio do Governo Federal que vendo sendo distribuído a população.

O pedido também visa, prevenir a proliferação do Coronavírus (Covid-19), em nosso Município.

Câmara Municipal de Palmácia-Ce, 08 de maio de 2020.

MARIA VALDIRENE BEZERRA VIDAL

Vereadora

APROVADO
Em: 08/05/2020
Presidente